



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Eduardo Leite da Silva. Diante da ausência do 1º Secretário (edil Milton Camara dos Santos), o Senhor Presidente convidou o edil Henrique Nunes dos Santos para ocupar o lugar do 1º Secretário. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença de sete (08) vereadores (Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Edgar Ilek de Souza, Eduardo Leite da Silva, Henrique Nunes dos Santos, Márcio Simões Bento, Rafael Gomes Jardim, Sergio Shindin Tawata e Dourivaldo de Rosa Moreira), ausente o vereador Milton Camara dos Santos. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Henrique Nunes dos Santos e 2º Secretário Edgar Ilek de Souza. Deu-se início à sessão. A Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2024 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente:

Matérias dos Senhores Vereadores: Projeto de Lei nº 30/2024 de autoria do edil Eduardo Leite da Silva que “Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.757/2024, e dá outras providências”; foi lido, na qual o edil Edgar Ilek de Souza solicitou que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). **Temário Livre.** Diante da ausência de manifestação do uso da tribuna livre pelos vereadores, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. **Passou-se à Ordem do Dia.** As Comissões de Justiça e Redação examinando o Projeto de Lei nº 30/2024 que “Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.757/2024, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto, Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **sete votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de novembro do



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 19h20. Para constar, eu, Edgar Ilek de Souza 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.